



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2026

**Dispõe sobre a concessão de Título
de Cidadania Querenciana.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta para deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **Humberto Loura de Amorim**, em reconhecimento ao inestimável serviço prestado à comunidade de Querência – MT e por sua trajetória de pioneira, o Título de Cidadania Querenciana.

Art. 2º - O Título a que se refere o Artigo 1º desta Resolução será entregue ao homenageado em Sessão Magna da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT., 17 de Junho de 2026.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 749/2026
Data: 18/06/2026 - Horário: 11:02
Legislativo


Valneis Enfermeiro
Vereador PP
Legislatura 2025-2029



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Ilustres Vereadores,

Submeto à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução, com a nobre finalidade de outorgar a mais alta honraria concedida por este Município, o Título de Cidadão Querenciana, ao **Sr. Humberto Loura de Amorim**, cuja história de vida é um testemunho vivo de resiliência, fé e dedicação ao desbravamento de nossa região.

O presente projeto de decreto legislativo visa prestar uma justa e merecida homenagem ao Senhor **Humberto Loura de Amorim**, cuja trajetória confunde-se com a própria história de desbravamento e infraestrutura do município de Querência - MT.

Nascido em 19 de dezembro de 1951, o Sr. Humberto, profissional da agrimensura e topografia, chegou a esta região em **julho de 1986**. Em um período marcado por desafios extremos e pela ausência de infraestrutura básica, sua atuação técnica foi o vetor que permitiu a abertura de caminhos e o nascimento do nosso traçado urbano e rural.

Sua contribuição para o desenvolvimento de Querência fundamenta-se em pilares de trabalho técnico, visão de futuro e pioneirismo:

1. **Trajetoária Pioneira e Conectividade Regional:** O Sr. Humberto foi o responsável por projetar e executar a marcação e abertura da estrada que ligava a Fazenda Rancho Branco até o núcleo urbano de Querência. Além disso, atuou diretamente na abertura da estrada rumo a Canarana, que hoje consolidou-se como a rodovia estadual **MT-109**, um dos principais eixos de escoamento e integração da nossa região.
2. **Estruturação Urbana e Expansão Territorial:** Sob o seu olhar técnico, foram traçadas e abertas todas as vias de acesso que deram origem aos loteamentos da **Primeira, Segunda, Terceira, Quarta e Quinta Etapas** de Querência. Essas terras, que originalmente pertenciam à Fazenda Agro Pastoril e foram adquiridas pela Loteadora Coopercana, ganharam forma, acessibilidade e viabilidade urbana graças ao seu exaustivo trabalho de campo.
3. **Desenvolvimento Social e Integração Regional:** Destaca-se também sua atuação na



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

abertura da rodovia estadual **MT-110**, cruzando a quinta etapa e estendendo-se para viabilizar a criação do Assentamento Mata Linda até a Fazenda Rica, garantindo o direito de ir e vir e o suporte técnico para a agricultura familiar. O Sr. Humberto também foi o responsável pela medição técnica da **Pista de Pouso** do município, garantindo a conexão aérea essencial nos primeiros anos da colonização.

Por sua conduta ilibada, por seu espírito desbravador e pelo inegável valor do seu trabalho técnico demonstrado a esta terra desde 1986, o **Sr. Humberto Loura de Amorim** é credor deste reconhecimento oficial. Ele representa a força e a precisão do pioneiro que, com teodolito, marcos e coragem, desenhou as linhas que transformaram Querência no município próspero que hoje todos desfrutamos.

Pela importância da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Querência – MT., 18 de Junho de 2026.



Valneis Enfermeiro
Vereador PP
Legislatura 2025-2029